

**3º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

NÚMERO	ANO
3956	25

PROCESSO INTERNO: SEI.CO HAB.2022.00001996-67

CLIS/ADITAMENTO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE RENOVAÇÃO DE 32
LICENÇAS DO SOFTWARE ARCHITECTURE - AUTODESK - MAPDATA - PL Nº 005-22 - 2025.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romão, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.582.784/0001-11, com sede na cidade de Americana/SP., na Av. Geraldo Gobbo n.º 278 - Bairro Santa Cruz, representada neste ato por sua bastante Procuradora, Sra. Bruna Lourenço dos Santos Silva, portadora do CPF/MF sob nº 179.893.067-60 e do RG nº 29.165.528-0 SSP-RJ doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **ADITAMENTO**, nas seguintes condições:

Em 20/10/2022, as partes acima identificadas celebraram um **contrato de prestação de serviços de Renovação da Assinatura Anual de 32 (trinta de duas) Licenças do Software denominado Architecture Engineering & Construction Collection Commercial Single-user Annual Subscription Renewal, sob o Part Number atual 02HI1-005995-L403 - Contrato AUTODESK nº 110002340571**, tudo em conformidade as condições constantes do **Termo de Referência - ANEXO I do Edital do Processo Licitatório nº 005/22**, que deu origem ao Contrato ora Aditado.

Com base nas informações constantes do processo interno **SEI.CO HAB.2022.00001996-67**, e em conformidade com a **Cláusula Terceira do Contrato ora Aditado**, vem as partes, em comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora ADITADO, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 21/10/2025 para terminar em 20/10/2026.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **CONTRATADA**, o Valor Total de **R\$ 478.732,16 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**, que serão pagos em **12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 39.894,35 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, mediante o recebimento mensal da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Fica esclarecido que em conformidade com o subitem 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato, o valor total acima, a ser praticado no período deste Aditamento, **foi corrigido em 5,07% de acordo com a variação acumulada do IPC-FIPE**, medido no período de agosto/24 a julho/25.

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **25 SET 2025**

CONTRATANTE:

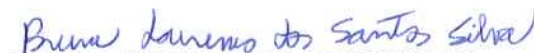


ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



BRUNA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA
Procuradora

TESTEMUNHAS:



EDUARDO AMBROSIO
Coordenador de TI e Gestão de Dados



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos

